



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXV PALMAS, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 2271



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Osires Damaso (DEM)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PR)

2º Vice-Presidente: Mauro Carlesse (PTB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (SD)

2º Secretário: Dep. Elenil da Penha (PMDB)

3º Secretário: Dep. Júnior Evangelista (PRTB)

4º Secretário: Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às terças-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdemar Júnior (Pres.)
Dep. Wanderlei Barbosa (Vice-Pres.)
Dep. Nilton Franco
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges
Dep. Toinho Andrade
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Amália Santana
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres (Pres.)
Dep. Valdez Castelo Branco (Vice-Pres.)
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Ricardo Ayres
Dep. Olyntho Neto
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Wanderlei Barbosa

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Cleiton Cardoso (Pres.)
Dep. Júnior Evangelista (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Amélio Cayres

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto
Dep. Toinho Andrade
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)
Dep. Amália Santana (Vice-Pres.)
Dep. Rocha Miranda
Dep. Toinho Andrade
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wanderlei Barbosa (Pres.)
Dep. Nilton Franco (Vice-Pres.)
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Eduardo Siqueira Campos

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quintas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Rocha Miranda (Pres.)
Dep. Amélio Cayres (Vice-Pres.)
Dep. Toinho Andrade
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Eduardo do Dertins

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Amália Santana
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez Castelo Branco (Pres.)
Dep. Luana Ribeiro (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Olyntho Neto
Dep. Amália Santana

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Nilton Franco (Pres.)
Dep. Olyntho Neto (Vice-Pres.)
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Eduardo do Dertins

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às terças-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins (Vice-Pres.)
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Zé Roberto
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana (Pres.)
Dep. Valdez C. Branco (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Eduardo Siqueira Campos

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Toinho Andrade
Dep. José Bonifácio
Dep. Paulo Mourão

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às quintas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Vilmar de Oliveira (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Toinho Andrade
Dep. Eduardo Siqueira Campos

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Amélio Cayres

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 87/2015

Palmas, 21 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**

Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 48/2015, que altera as Leis nºs. 2.575 e 2.578, ambas de 20 de abril de 2012.

A presente matéria constituiu-se em reedição do pleno teor da Medida Provisória nº 47, publicada em 22 de setembro de 2015, que padece da perda de eficácia temporal.

É imperativo rememorar que se trata da sétima publicação da mesma matéria, sendo primitiva a Medida Provisória nº 13, de 27 de março de 2015, e que esta última providência nada acresce ao teor pretérito, amparando-se, desse modo, no conjunto argumentativo da Mensagem nº 18/2015, publicada na edição 2.208 do Diário da Assembleia, aos 15 dias do mês de abril.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 48/2015

Altera as Leis nºs. 2.575 e 2.578, ambas de 20 de abril de 2012, na parte que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O caput do art. 3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As promoções na PMTO são realizadas, anualmente, nos dias 21 de abril e 15 de novembro.” (NR)

Art. 2º O inciso VII do art. 85 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 85.” (NR)

VII – de invalidez permanente, a que faz jus o militar da ativa que for julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, pela Junta Militar Central de Saúde, em razão de ferimento ou enfermidade decorrente do cumprimento do dever ou que nele tenha a sua causa eficiente, comprovado por sindicância ou inquérito policial militar.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de

2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

Atas das Sessões Plenárias

8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

22 de setembro de 2015

Ata da Centésima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de setembro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Júnior Evangelista, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Jorge Frederico, José Bonifácio, Ricardo Ayres e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 134/2015, de autoria do Senhor Deputado Júnior Evangelista, que “Declara de Utilidade Pública Estadual o Sindicato Rural de Miranorte”; Projeto de Lei número 135/2015, de autoria da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Comunidade Théofora, do Município de Araguaína-TO”; Projeto de Lei número 138/2015, de autoria do Senhor Deputado Júnior Evangelista, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comercial e Industrial de Miranorte-ACIM”; e Ofício número 5.007/2015, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 2/2015, que “Altera o Anexo IV da Lei Complementar número 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números: 142/2015, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 143/2015, de autoria do Senhor Deputado Rocha Miranda; 144/2015, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso; e os Requerimentos que receberam os números: 1.805 a 1.820. Logo após, assumiu a Presidência a Senhora Deputada Luana Ribeiro e a Segunda Secretária o Senhor Deputado Olyntho Neto. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Osires Damaso, Wanderlei Barbosa, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Valdevez Castelo Branco. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação para a Sessão subsequente. No horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e trinta e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atas das Comissões

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
8ª LEGISLATURA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Décima Reunião Extraordinária
8 de julho de 2015**

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos, do dia oito de julho de dois mil e quinze, a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle reuniu-se no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Luana Ribeiro, Paulo Mourão, Valdevez Castelo Branco, Wanderlei Barbosa, Ricardo Ayres e Cleiton Cardoso. Estava ausente o Senhor Deputado Olyntho Neto. O Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, lidas e aprovadas, foram subscritas pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matéria e a Senhora Deputada Luana Ribeiro foi nomeada relatora do Processo número 305/2015. Na Devolução de Matéria, foram devolvidos os Processos números: 242/2015, Deputada Valdevez Castelo Branco; 243/2015 e 247/2015, Deputado Paulo Mourão; e 153/2015, Deputado Ricardo Ayres. Na Ordem do Dia, após a leitura e discussão dos respectivos pareceres, o Processo número 247/2015 foi aprovado e encaminhado ao Plenário; o Processo número 242/2015 foi aprovado com substitutivo e encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público; o Processo número 153/2015 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e o Senhor Presidente concedeu vista, pelo prazo regimental, do Processo número 243/2015 ao Senhor Deputado Ricardo Ayres. O Senhor Presidente acatou a solicitação do Senhor Deputado Paulo Mourão para encaminhar o Processo número 243/2015 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**Ata da Décima Primeira Reunião Extraordinária
8 de julho de 2015**

Às dezesseis horas e trinta e sete minutos, do dia oito de julho de dois mil e quinze, a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle reuniu-se no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Luana Ribeiro, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Valdevez Castelo Branco, Eduardo Siqueira Campos, Ricardo Ayres e Wanderlei Barbosa. O Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matéria, passou-se à Devolução de Matéria e o Senhor Deputado Amélio Cayres devolveu o Processo número 248/2015. Na Ordem do Dia, após a leitura e discussão do parecer, o Processo número 248/2015 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**Ata da Décima Segunda Reunião Extraordinária
26 de agosto de 2015**

Às onze horas do dia vinte e seis de agosto de dois mil e quinze, a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle reuniu-se no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Luana Ribeiro, Olyntho Neto e Valdevez Castelo Branco. Estava ausente o Senhor Deputado Paulo Mourão. O Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Olyntho Neto, Processos números 281/2015, 363/2015 e 336/2015; Valdevez Castelo Branco, Processos números 241/2015, 243/2015 e 330/2015; e Amélio Cayres, Processos números 334/2015 e 337/2015. Na Devolução de Matérias, a Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco devolveu o Processo número 170/2015. Na Ordem do Dia, após a leitura, discussão e aprovação do parecer do relator, o Processo número 170/2015 foi encaminhado à Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Expedientes

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requer ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa
a concessão de licença para tratamento de saúde.

Senhor Presidente,

O Deputado que o presente subscreve vem, com fundamento nos artigos 116 e seguintes, e 231, II, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requerer à Comissão Executiva a concessão da licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 dias, conforme atestado médico anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objeto a obtenção de licença para tratamento de saúde, conforme disposto no artigo 231, II, §4º, §5º e, 232 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

De acordo com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, é conferida ao Deputado a possibilidade de obtenção de licença para tratamento de saúde, mediante a comprovação de doença através de atestado médico ou lado médico ou lado elaborado pelo corpo médico da Assembleia Legislativa.

Para tanto, é necessário o encaminhamento de requerimento fundamentado ao Presidente da Casa, que, juntamente com os Secretários que compõem a Comissão Executiva, avaliará o requerimento.

Neste sentido, requer à Comissão Executiva a concessão da referida licença para tratamento de saúde ao Deputado que esta subscreve, que, em virtude de complicações de saúde se encontra impossibilitado de desempenhar as funções atinentes ao mandato pelo período de 30 dias, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.

PAULOMOURÃO
Deputado estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1156/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, com fulcro no que dispõem os arts: 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, “caput”, 56, 57, 59 e 75-A, inciso III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012; 1º, § 1º, § 2º, incisos I a III, 6º, incisos I a III, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 3.020, de 13 de outubro de 2015; 40, “caput”, da Constituição Federal; 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; bem como manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer nº 166/2015-PJA/ALTO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 00490/2015 – ALTO, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER à segurada **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEIRELLES**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 00456/2015 - ALTO

SEGURADO: **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEIRELLES**

ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 227

QUADRO: Quadro de Provedimento Efetivo do Poder Legislativo

CARGO: Auxiliar Legislativo – Assistência Administrativa

CLASSE: D

PADRÃO: 24

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.663,92

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1157/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, com fulcro no que dispõem os arts: 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, “caput”, 56, 57, 59 e 75-A, inciso III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012; 1º, § 1º, § 2º, incisos I a III, 6º, incisos I a III, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 3.020, de 13 de outubro de 2015; 40, “caput”, da Constituição Federal; 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; bem como manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer nº 166/2015-PJA/ALTO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 00490/2015 – ALTO, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER ao segurado **JOSÉ EGÍDIO DA SILVA**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 00470/2015 - ALTO

SEGURADO: **JOSÉ EGÍDIO DA SILVA**

ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 330

QUADRO: Quadro de Provedimento Efetivo do Poder Legislativo

CARGO: Assistente Legislativo – Assistência Administrativa

CLASSE: E

PADRÃO: 25

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.595,08

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1158/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, com fulcro no que dispõem os arts: 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, “caput”, 56, 57, 59 e 75-A, inciso III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012; 1º, § 1º, § 2º, incisos I a III, 6º, incisos I a III, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 3.020, de 13 de outubro de 2015; 40, “caput”, da Constituição Federal; 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; bem como manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer nº 166/2015-PJA/ALTO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 00490/2015 – ALTO, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER ao segurado **AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 00458/2015 - ALTO

SEGURADO: **AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA**

ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 272

QUADRO: Quadro de Provedimento Efetivo do Poder Legislativo

CARGO: Assistente Legislativo – Assistência Administrativa

CLASSE: E

PADRÃO: 26

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 16.374,83

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1159/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, com fulcro no que dispõem os arts: 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, “caput”, 56, 57, 59 e 75-A, inciso III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012; 1º, § 1º, § 2º, incisos I a III, 6º, incisos I a III, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 3.020, de 13 de outubro de 2015; 40, “caput”, da Constituição Federal; 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; bem como manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer nº 166/2015-PJA/ALTO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 00490/2015 – ALTO, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER ao segurado **HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 00469/2015 - ALTO
 SEGURADO: **HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES**
 ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 145
 QUADRO: Quadro de Provedimento Efetivo do Poder Legislativo
 CARGO: Procurador Jurídico
 CLASSE: IV
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 31.907,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO
 Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1160/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, com fulcro no que dispõem os arts: 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, “caput”, 56, 57, 59 e 75-A, inciso III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012; 1º, § 1º, § 2º, incisos I a III, 6º, incisos I a III, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 3.020, de 13 de outubro de 2015; 40, “caput”, da Constituição Federal; 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; bem como manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer nº 166/2015-PJA/ALTO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 00490/2015 – ALTO, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER à segurada **MARIA LINDALVA GOMES MIRANDA**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 00457/2015 - ALTO
 SEGURADO: **MARIA LINDALVA GOMES MIRANDA**
 ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 367
 QUADRO: Quadro de Provedimento Efetivo do Poder Legislativo
 CARGO: Assistente Legislativo – Assistência Administrativa
 CLASSE: E
 PADRÃO: 26
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 16.374,83
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO
 Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1161/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, com fulcro no que dispõem os arts: 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, “caput”, 56, 57, 59 e 75-A, inciso III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012; 1º, § 1º, § 2º, incisos I a III, 6º, incisos I a III, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 3.020, de 13 de outubro de 2015; 40, “caput”, da Constituição Federal; 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; bem como manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer nº 166/2015-PJA/ALTO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 00490/2015 – ALTO, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER ao segurado **JOSÉ RAIMUNDO TEIXEIRA CÉSAR**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 00460/2015 - ALTO
 SEGURADO: **JOSÉ RAIMUNDO TEIXEIRA CÉSAR**
 ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 112
 QUADRO: Quadro de Provedimento Efetivo do Poder Legislativo
 CARGO: Assistente Legislativo Especializado – Assistência Técnica em Segurança do Trabalho
 CLASSE: E
 PADRÃO: 25
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 17.330,84
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO
 Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1162/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, com fulcro no que dispõem os arts: 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, “caput”, 56, 57, 59 e 75-A, inciso III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012; 1º, § 1º, § 2º, incisos I a III, 6º, incisos I a III, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 3.020, de 13 de outubro de 2015; 40, “caput”, da Constituição Federal; 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; bem como manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer nº 166/2015-PJA/ALTO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 00490/2015 – ALTO, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER à segurada **NAILDAALMEIDA DALUZ**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 00459/2015 - ALTO
SEGURADO: **NAILDAALMEIDA DALUZ**
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 185
QUADRO: Quadro de Provedimento Efetivo do Poder Legislativo
CARGO: Assistente Legislativo – Assistência Administrativa
CLASSE: E
PADRÃO: 25
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.595,08
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1163/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, com fulcro no que dispõem os arts: 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, “caput”, 56, 57, 59 e 75-A, inciso III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012; 1º, § 1º, § 2º, incisos I a III, 6º, incisos I a III, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 3.020, de 13 de outubro de 2015; 40, “caput”, da Constituição Federal; 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; bem como manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer nº 166/2015-PJA/ALTO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 00490/2015 – ALTO, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER ao segurado **OLÍVIO DOS SANTOS**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 00471/2015 - ALTO
SEGURADO: **OLÍVIO DOS SANTOS**
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 399
QUADRO: Quadro de Provedimento Efetivo do Poder Legislativo
CARGO: Auxiliar Legislativo Especializado – Digitação de Dados
CLASSE: E
PADRÃO: 28
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 13.155,54
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, com fulcro no que dispõem os arts: 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, “caput”, 56, 57, 59 e 75-A, inciso III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012; 1º, § 1º, § 2º, incisos I a III, 6º, incisos I a III, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 3.020, de 13 de outubro de 2015; 40, “caput”, da Constituição Federal; 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; bem como manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer nº 166/2015-PJA/ALTO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 00490/2015 – ALTO, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER ao segurado **RENAUD HENRIQUES CAMARGO**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 00461/2015 - ALTO
SEGURADO: **RENAUD HENRIQUES CAMARGO**
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 58
QUADRO: Quadro de Provedimento Efetivo do Poder Legislativo
CARGO: Assistente Legislativo Especializado – Assistência Técnica em Áudio
CLASSE: E
PADRÃO: 25
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 17.330,84
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1165/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, com fulcro no que dispõem os arts: 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, “caput”, 56, 57, 59 e 75-A, inciso III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012; 1º, § 1º, § 2º, incisos I a III, 6º, incisos I a III, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 3.020, de 13 de outubro de 2015; 40, “caput”, da Constituição Federal; 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; bem como manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer nº 166/2015-PJA/ALTO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 00490/2015 – ALTO, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER à segurada **MARIA DO AMPARO LUSTOSA LIMA DIAS**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 00467/2015 - ALTO
 SEGURADO: **MARIA DO AMPARO LUSTOSA LIMA DIAS**
 ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 187
 QUADRO: Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo
 CARGO: Consultor Legislativo – Revisor
 CLASSE: E
 PADRÃO: 27
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 25.401,85
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO
 Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1166/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, com fulcro no que dispõem os arts: 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, “caput”, 56, 57, 59 e 75-A, inciso III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012; 1º, § 1º, § 2º, incisos I a III, 6º, incisos I a III, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 3.020, de 13 de outubro de 2015; 40, “caput”, da Constituição Federal; 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; bem como manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer nº 166/2015-PJA/ALTO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 00490/2015 – ALTO, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER ao segurador **RUIVAR RINCON DA SILVA**, na forma discriminada abaixo, o benefício de

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 00462/2015 - ALTO
 SEGURADO: **RUIVAR RINCON DA SILVA**
 ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 160
 QUADRO: Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo
 CARGO: Procurador Jurídico
 CLASSE: IV
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 31.907,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO
 Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1167/2015

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, com fulcro no que dispõem os arts: 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, “caput”, 56, 57, 59 e 75-A, inciso III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012; 1º, § 1º, § 2º, incisos I a III, 6º, incisos I a III, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 3.020, de 13 de outubro de 2015; 40, “caput”, da Constituição Federal; 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; bem como manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer nº 166/2015-PJA/ALTO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 00490/2015 – ALTO, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER à segurada **LUCY MEIRI BITTENCOURT CURY**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 00468/2015 - ALTO
 SEGURADO: **LUCY MEIRI BITTENCOURT CURY**
 ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 123
 QUADRO: Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo
 CARGO: Procurador Jurídico
 CLASSE: IV
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 31.907,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO
 Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1168/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Luanna Carneiro Pereira Martins, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, retroativo a 26 de outubro de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (PTB)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Jorge Frederico (SD)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PRTB)

Luana Ribeiro (PR)

Mauro Carlesse (PTB)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (DEM)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB)

Rocha Miranda (PMDB)

Toinho Andrade PSD

Valdemar Júnior (PSD)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)



DOE

SANGUE!

VOCE PODE

SALVAR VIDAS!

PROCURE O **HEMOTO** DIRETORIA DE SAÚDE
Hemorrede do Estado do Tocantins